

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2919/17 de 28 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

(007) 3.3.90.30.00.00.00.2.001 - Material de Consumo 6.000,00

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(067) 3.3.90.39.00.00.00.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

(111) 3.1.90.11.00.00.00.2.018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 130.000,00

(121) 3.1.90.11.00.00.00.2.020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(241) 3.3.90.14.00.00.00.2.034 - Diárias - Pessoal Civil 4.000,00

(243) 3.3.90.30.00.00.00.2.034 - Material de Consumo 40.000,00

Total Suplementação: 234.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

(008) 3.3.90.36.00.00.00.2.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(063) 3.1.90.11.00.00.00.2.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

(113) 3.3.90.30.00.00.00.2.018 - Material de Consumo 10.000,00

(114) 3.3.90.36.00.00.00.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(115) 3.3.90.39.00.00.00.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(118) 3.3.90.30.00.00.00.2.019 - Material de Consumo 10.000,00

(119) 3.3.90.36.00.00.00.2.019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(120) 3.3.90.39.00.00.00.2.019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(122) 3.1.90.13.00.00.00.2.020 - Obrigações Patronais 30.000,00

(123) 3.3.90.30.00.00.00.2.020 - Material de Consumo 10.000,00

(124) 3.3.90.36.00.00.00.2.020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(125) 3.3.90.39.00.00.00.2.020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(127) 3.1.90.13.00.00.00.2.021 - Obrigações Patronais 50.000,00

(128) 3.3.90.30.00.00.00.2.021 - Material de Consumo 10.000,00

(129) 3.3.90.36.00.00.00.2.021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(130) 3.3.90.39.00.00.00.2.021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(247) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

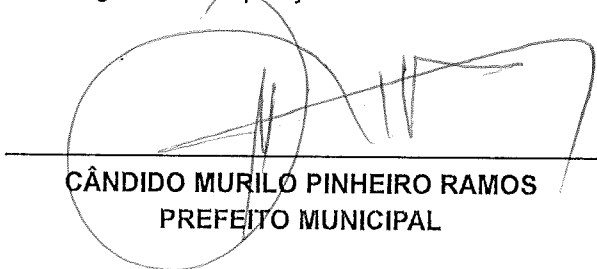
44.000,00

Total Anulação:

234.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 28 de Novembro de 2017



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.
